



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI N^o 937 , DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE AUMENTO DA REPRESENTAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que, a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1^o Os membros do Conselho Tutelar do Município de Tucunduva passarão a perceber mensalmente, a título de representação, o valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).


Art. 2^o Fica revogada a Lei Municipal n^o 868, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 3^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos